



PORTARIA Nº 2.751/2022

Publicado Ativo

em 31 / 01 / 2022

Torna sem efeito a Portaria nº 2.710/2021, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Thyara Gonçalves de Oliveira, solicitando o cancelamento de sua localização feita por meio da Portaria nº 2.710/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 2.710/2021, que dispõe sobre a lotação funcional da profissional efetiva e estável no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, senhora **THYARA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, na Creche Municipal Girassol / CMEI Criarte, a partir desta data.

Art. 2º. Retorna a servidora a sua antiga lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Esther da Costa Santos – EMEF.

Art. 3º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 2.710/2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal